

Navegantes, 17 de novembro de 2022

Ofício Nº 030/2022

Ilmo sr. Jaison Fernando Lotério

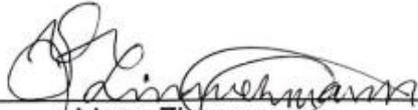
DD. Presidente do COMEN – Conselho Municipal de Educação

**Referente à Indicação de Membros para o Conselho**

Saudando-o cordialmente, em cumprimento a LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, art. 42, § 2º No caso dos conselhos municipais, o primeiro mandato dos conselheiros extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022, portanto, venho, pelo presente, solicitar a indicação, conforme, art. 34, § 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos: I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME); com seu respectivo suplente, para integrar o conselho CACS/FUNDEB com mandato de 2023-2026. Solicitamos que a indicação seja efetivada, via e-mail, até o dia 23/11/2022. Na indicação informar: nome completo, CPF, data de nascimento, e-mail e telefone celular.

Certos de podermos contar com seu pronto atendimento, antecipamos nossos cordiais agradecimentos.

Atenciosamente,

  
Irineu Zimmermann  
Presidente do CACS/FUNDEB